

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2008

PROCESSO Nº25766. 615465/2007-13

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA-CAER, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO POSTO FISCAL DE PACARAIMA/CVPAF/RR/ANVISA/MS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês maio do ano de 2015, nesta cidade de Boa Vista Roraima, de um lado, a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, autarquia sob-regime especial criada pela Lei nº. 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.112.386/0019-40, localizada na Avenida Santos Dumont, Nº 1403, 2º Andar, Bairro, Aparecida, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **KÁTIA FARIA DA SILVA**, Carteira de Identidade nº091211284, órgão expedidor SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 728.260.537-87, nomeado pela Portaria nº. 1.355, de 28 de outubro de 2008, **de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 04/02/2013, e consubstanciada na Portaria nº 1.744 de 18 de novembro de 2011**, e de outro lado, a **–CAER- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.939.467/0001-15, com sede a Rua Melvin Jones, 219, Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista/RR, neste ato representado por seu Diretor presidente o Sr. **DANQUE ESBELL DA SILVA**, portador do RG: 87102 SSP/RR e CPF nº 323.234.922-68, e por sua Diretora Administrativa e financeira a **Sra. MARCIONE SOEIRO MORAES**, portadora do RG 125.508 SSP/RR e CPF 208.786.132-34, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar este 7º Termo Aditivo, que tem por finalidade de prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para o posto fiscal de Pacaraima-CVPAF/RR, de acordo com o constante no Processo nº 25766.615465/2077-13, nos termos da Lei 8.666/93, Art.25 e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2008.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente **TERMO ADITIVO** tem por finalidade de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL, POSSE DA NOVA DIRETORIA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Ao contrato nº 06/2008, por prazo indeterminado em conformidade com disposto na Orientação Normativa nº 36 da Advocacia-Geral da União (AGU), de 13 de dezembro de 2011.

Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras em Roraima.  
Avenida Santos Dumont, nº 1403 – Edifício Ministério da Saúde 2ª andar – Aparecida – Boas Vista – RR, Telefone (95)3623-9425.  
cvspaf.rr@anvisa.gov.br



**CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO**

O preço anual estimado do contrato importa em R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, em conformidade com a proposta apresentada pela contratada.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, Lei nº 8.666/93, em sua redução atual.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam incorporadas a este instrumento contratual as alterações na Estrutura Tarifaria da CAER contidas na Resolução nº 02/2015 de 29 de janeiro de 2015 da Diretoria Executiva.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam retificadas as demais condições constantes nas cláusulas do Contrato Original, ora aditado, não abrangidos por este instrumento.

E para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Boa Vista, 20 de abril de 2015.

Pela Contratante

**KÁTIA FARIA DA SILVA**  
**Coordenadora CVPAF/RR**  
CPF: 728.260.537-87

Pela Contratada

**Danque Esbell da Silva**  
**Diretor Presidente da CAERR**  
CPF: 323.234.922-68

**Marcione Soeiro Moraes**  
**Diretora/ADM/Financeira da CAERR**  
CPF: 208.786.132-34

Testemunhas:

CPF: 899734542-00

CPF: \_\_\_\_\_